

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

De iniciativa do Executivo Municipal, o projeto epigrafoado que “a ampliação do número de vagas do cargo em comissão de Diretor Escolar estabelecido na Lei Municipal nº 1.716, de 04 de abril de 2006, e dá outras providências.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emendas.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final.

Projeto de Lei nº 043 de 2022

Dispõe sobre “a ampliação do número de vagas do cargo em comissão de Diretor Escolar estabelecido na Lei Municipal nº 1.716, de 04 de abril de 2006, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Alvinópolis, através de seus representantes legais, aprovou e eu, Maurosan Gonçalves Machado, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criadas três vagas no cargo em comissão de Diretor Escolar, ampliando o número total para cinco vagas, conforme quadro abaixo:

ANEXO II Cargos em Comissão

Cargos em Comissão	Número de Vagas anterior	Número de Vagas atual	Vencimento atual	Jornada de Trabalho
Diretor	2	5	R\$ 3.845,63	40 horas semanais

Art. 2º. As despesas constantes nesta lei serão abarcadas pelo orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis-MG, 24 de outubro de 2022.

.....
**LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO:**
.....
.....

ANEXO ÚNICO
Estimativa de Impacto Financeiro-Orçamentário

I - CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA

Órgão responsável pela despesa: Município de Alvinópolis

Objeto das despesas: Gastos com pessoal (vencimentos e vantagens pessoal civil)

Valor Estimado das despesas: R\$ 52.308,25 (cinquenta e dois mil, trezentos e oito reais, vinte e cinco centavos) para o exercício de 2022 e R\$ 209.233,03 (duzentos e nove mil, duzentos trinta e três reais e três centavos) para os exercícios de 2023 e 2024.

Fontes de recurso:

118 – Transferência do FUNDEB (Remuneração dos Profissionais do Magistério)

101- Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação

Natureza da despesa: Obrigatória de caráter continuado

II - DESPESA

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Metodologia de cálculo: A metodologia de cálculo utilizada foi a apuração do valor anual das despesas, acrescidas de 13° e 1/3 férias e ALVIPREV (21,42%+Alíquota suplementar 14,60% = 36,02%) no período. Não foi considerada na despesa eventual revisão geral anual prevista no art. 37, inciso X da CF/88 em razão do fato de que o §6° do art. 17 da LC101/00 expressamente dispensar a realização das medidas previstas no art. 16 da LC101/00.

DECLARAÇÃO

Declaração, nos termos do §2° do art. 17 da Lei Complementar n° 101 de 05 de maio de 2000, que a despesa ora criada/aumentada não afetará as metas de resultados fiscais, uma vez que seus efeitos financeiros serão compensados através do aumento permanente de receita ou pela redução permanente da despesa.

Alvinópolis, 19 de setembro de 2022

Vilma Aparecida do Espírito Santo
Secretária de Finanças e Planejamento

Fátima da Conceição Araújo Cota
Contadora

III - DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaramos, para fins de cumprimento ao disposto nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que a despesa supramencionada tem dotação específica e suficiente, estando adequada orçamentária e financeiramente com a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Alvinópolis, 19 de setembro de 2022

Maurosan Gonçalves Machado
Prefeito Municipal

Vilma Aparecida do Espírito Santo
Secretária de Finanças e Planejamento

Fátima da Conceição Araújo Cota
Contadora

Cargos	Vagas	Piso	Mensal	Anual (A)	1/3 férias (B)	13º salário (C)	Soma (A+B+C=D)	Obrigações Patronais (36,02%) (E)	*2022 (D+E)	2023 (D+E)	2024 (D+E)
Diretor-Efetivos	03	3.845,63	11.536,89	138.442,68	3.845,63	11.536,89	153.825,20	55.407,83	52.308,25	209.233,03	209.233,03
Total									52.308,25	209.233,03	209.233,03

*Proporcional 03 meses = outubro a dezembro de 2022